



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº2

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Republica, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente técnico, na área funcional de animação cultural, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 25 de novembro de 2019 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 28 de novembro de 2019, com a presença de Carmen Susete Marques de Faria Tavares, técnica superior na qualidade de Presidente do Júri, Maria Manuela Pereira Alves, professora no Agrupamento de Escolas “Muralhas do Minho” e Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, na qualidade de vogais efetivos.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da Republica, 2ª série de quatro de março de dois mil e vinte e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a dezoito do mesmo mês, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos.

Foram recebidas vinte e seis candidaturas, de acordo com a seguinte lista ordenada alfabeticamente:

N.º Ordem	Nome
1	Alexandra Sofia Rocha Maldonado
2	Ana Isabel Soutelo Vieira
3	Anabelle Berthouin Rodrigues
4	Barbara da Silva Domingues
5	Carolina Parreira da Silva Pedrullo



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL



6	Cláudia Patrícia Pereira Fernandes
7	Daniela Marina da Rosa Pinto Fernandes
8	Diogo Carlos Antunes Ferreira
9	Eunice Vicente Pratas
10	Fátima Alexandra Pimenta Francisco
11	Fátima Cristina dos Santos Antunes
12	Ivone Esteves Alves
13	Joana Cristina Gomes Abreu Esteves
14	Joana Sobral Azevedo
15	José António de Freitas Barbosa Maciel
16	Júlia Sílvia Oliveira Silva
17	Lurdes Manuela Pereira Correia Azevedo Gonçalves
18	Márcia Cristina Figueiredo Araújo da Silva
19	Maria José Gonçalves Caldas
20	Mariana da Costa Ledo
21	Mariana Vicente da Silva Mata e Carlos
22	Marília Cláudia Alves Lira Cerqueira
23	Marta Alexandra da Purificação Ribeiro
24	Marylène Stéphanie Gonçalves Fernandes
25	Rosa Cecília Soares Pinto Barbosa
26	Rute Gonçalves Felgueiras Carvalho



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL



2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, condicionalmente, os candidatos que, seguidamente, se identificam com o fundamento que se indica:

N.º Ordem	Nome	Motivo
1	Alexandra Sofia Rocha Maldonado	Indicar a experiência profissional e funções exercidas no formulário de candidatura; Falta assinar o CV
12	Ivone Esteves Alves	Apresentar certificado de habilitações traduzido para português
14	Joana Sobral Azevedo	Assinar e datar o CV
15	José António de Freitas Barbosa Maciel	Assinar e datar o CV
18	Márcia Cristina Figueiredo Araújo da Silva	Indicar a experiência profissional e funções exercidas no formulário de candidatura
21	Mariana Vicente da Silva Mata e Carlos	Assinar e datar o CV
24	Marylène Stéphanie Gonçalves Fernandes	Formalizar a candidatura no formulário de candidatura; Assinar o CV
25	Rosa Cecília Soares Pinto Barbosa	Indicar, no formulário de candidatura, o nível habilitacional e juntar certificado de habilitações

3. Mais foi deliberado mandar notificar os candidatos supra referidos, para no prazo de 10 (dez) dias vir suprir as deficiências, sob pena de exclusão do procedimento.

4. Por último, o júri deliberou, proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar os candidatos através de correio eletrónico, nos termos do disposto na alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Carmen Tavares)

A 1ª Vogal efetiva

(Maria Manuela Alves)

A 2ª Vogal efetiva

(Paula Mateus)